



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP
Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procopio.



EDITAL Nº 05/2018 – PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado Profissional em Ensino, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), torna público o resultado da seleção de **Alunos com Matrícula Especial** (Edital Nº 002/2018 – PPGEN/UENP) para o 1º Semestre do ano letivo de 2018.

Considerando a Resolução 016/2011 – CEPE/UENP que regulamenta os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP; e a Resolução 010/2015 – CEPE/UENP que aprova o Programa de Pós-Graduação em Ensino;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Profissional (PPGEN/UENP):

O COORDENADOR DO MESTRADO EM ENSINO DA UENP TORNA PÚBLICO

O resultado da seleção de **Alunos com Matrícula Especial** para o 1º semestre do ano letivo de 2018 – Edital Nº 002/2018 – PPGEN/UENP.

1 DOS SELECIONADOS

Conforme a disponibilidade de vagas, os Alunos com Matrícula Especial selecionados, segundo o disposto no Quadro 01 foram:

Quadro 01 – Disciplinas/Classificação dos Candidatos

MPE 005 – Abordagens e Tendências Metodológicas de Ensino		
Nome do Candidato(a)	Pontuação Lattes	Observações
1º Valdiza Maria do Nascimento Fadel	8,2	
2º Rosa Shizue Abe	7,7	
3º Bruna Gomes Delanhese	6,9	
4º Ana Paula de Melo	6,8	
5º Daniele Cristina Marin Molero Polcelli	6,7	
6º Sirlene da Silva Curtiz	6,0	
7º Francieli Axman Tavares Duarte	5,7	
8º Elisangela Aparecida de Oliveira Silvestre	5,5	
9º Andréia Caldeira das Chagas	5,5	
10º Andréia Aparecida Carmona Silvestrini	5,5	



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



11º Joseli Maria Jofre	5,5	Vaga ampliada pelo docente em função da demanda
12º Andréia Regina Franco de Oliveira	5,5	Vaga ampliada pelo docente em função da demanda
13º Josiane Luiz	5,2	Vaga ampliada pelo docente em função da demanda
14º Giseli Teotonio Alvarenga	4,2	Vaga ampliada pelo docente em função da demanda
15º Paula Dell'Anhól Daniel	4,0	Vaga ampliada pelo docente em função da demanda
16º Aurenilson Cipriano	4,0	Vaga ampliada pelo docente em função da demanda
17º Odair Aquino Campos	4,0	Vaga ampliada pelo docente em função da demanda
Classificados em lista de espera		
18º Joselice Adriane da Costa	3,9	
19º Erica Cavalcanti Jacometi	3,5	
20º João Luis Friedrich	3,0	
21º José Rosa Júnior	2,7	
22º Suellen Jane Correia	2,6	
23º Rosiane Silva Walter	2,6	
24º Hadaiane Rosaria Ferreira de Oliveira	2,5	
25º Ana Helena Dell'Anhól Daniel	2,2	
26º Juliani Fernandes Luz Reghin	2,0	
27º Eliel Bitencourt Tressa	2,0	
28º Giselle Herbella do Prado	1,9	
29º Nísia Camargo Caetano Di Nizo Fantonelli	1,9	
30º Noel Justino da Silva	1,7	
31º Paulo Roberto Braga Junior	1,5	
32º Karla Carolina Berthi	1,5	
33º Márcia de Almeida Monteiro	1,5	
34º Maysa Anastácio Bernardo Flor da Rosa	1,5	
35º Regiane Cardozo de Andrade	1,0	
36º Jordão Pelissari Guedes	0,0	
37º Beatriz Gabriel Dias	Desclassificado(a)	sem comprovação da documentação exigida
38º Fabrícia Aparecida dos Santos	Desclassificado(a)	sem comprovação da documentação exigida
39º Gabriela Roberta de Oliveira	Desclassificado(a)	sem comprovação da documentação exigida
40º Odair Aquino Campos	Desclassificado(a)	Número de disciplina em regime de matrícula especial excedido
41º Fabielly Maria Pereira	Desclassificado(a)	sem comprovação da documentação exigida
MPE 011 – Tópicos de Química		
Nome do Candidato(a)	Pontuação Lattes	Observações
1º Erica Cavalcanti Jacometi	3,5	
2º Lenir Casagrande Lucateli	2,0	
3º Nísia Camargo Caetano Di Nizo Fantonelli	1,9	
4º Maysa Anastácio Bernardo Flor da Rosa	1,5	
5º Mônica Salu Sanches	1,5	
6º Valéria Baggio de Oliveira	1,5	
MPE 014 – Práticas para o Ens. de Ciências Naturais		
Nome do Candidato(a)	Pontuação Lattes	Observações
1º Josiane Luiz	5,2	



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



2º Tania Moura Guterres Heinemann	5,0	
3º Paula Dell'Anhól Daniel	4,0	
4º Odair Aquino Campos	4,0	
5º João Luis Friedrich	3,0	
6º Rosiane Silva Walter	2,6	
7º Hadaiane Rosária Ferreira de O.	2,5	
8º Jéssica Costa Mendes	2,1	
9º Lenir Casagrande Lucateli	2,0	
10º Valéria Baggio de Oliveira	1,5	
Gabriela Roberta de Oliveira	Desclassificado(a)	sem comprovação da documentação exigida
Fabírcia Aparecida dos Santos	Desclassificado(a)	sem comprovação da documentação exigida
Beatriz Gabriel Dias	Desclassificado(a)	sem comprovação da documentação exigida
Fabielly Maria Pereira	Desclassificado(a)	sem comprovação da documentação exigida

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Conforme Edital 002/2018 PPGEN/UENP nos casos em que o número de inscritos superou o limite de vagas ofertadas, conforme disposto no Quadro 01 do referido Edital, a seleção foi empreendida por meio de Pontuação do Currículo *Lattes*.

2.2 Conforme Edital 002/2018 PPGEN/UENP não haverá devolução do valor de inscrição ainda que o interessado não tenha sido selecionado. **Os candidatos que não foram selecionados** estão isentos de novo recolhimento de taxa no caso de inscrição para seleção em disciplinas com Matrícula Especial no 2º Semestre de 2018.

2.3 Recursos ao resultado apresentado neste Edital deverão ser formalizados pessoalmente (ou por terceiros, sem a necessidade de procuração), em até 48 (quarenta e oito) horas após sua publicação, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Unidade Centro da UENP, *campus* de Cornélio Procópio – Rua Portugal, nº 340 – Cornélio Procópio-PR), das 13h às 18h. Os pedidos de recurso deverão ser redigidos em documento próprio, em modelo a ser designado pelos próprios requerentes, com devida fundamentação e assinatura. O resultado da apreciação dos recursos será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas após expirado o período máximo de recebimento dos mesmos, na página eletrônica do PPGEN/UENP.

3 MATRÍCULA

3.1 As Matrículas serão realizadas na Secretaria de Pós-Graduação da UENP, pelo interessado ou por representante (sem necessidade de procuração) de 01 a 02 de março de 2018, das 14h às 18h, na Unidade Centro da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), localizada à Rua Portugal, Nº 340, no município de Cornélio Procópio – Paraná, Brasil. Informações pelo telefone (0**43) 3904-1887.

3.2 Para alunos ESTRANGEIROS, a documentação a seguir também deve ser entregue em cópia autenticada em cartório, sempre acompanhada da tradução (não precisa ser por tradutor juramentado) de todos os documentos que estão em língua estrangeira:

- 01 foto 3x4;



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



- Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro;
- CPF;
- Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
- Diploma de graduação com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira no verso.

3.3 Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade;

3.4 Não serão aceitas matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

4 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

4.1 Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Coordenadora do PPGEN de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UENP.

5 INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS

5.1 O início das aulas para o 1º semestre de 2018 está previsto para a **segunda semana de março, conforme horário de aulas**. Os dias e horários específicos de cada disciplina estão disponíveis na página do PPGEN/UENP (<https://www.uenp.edu.br/ppgen-horario>).

6 INFORMAÇÕES E ENDEREÇOS PARA CONTATO

(Atendimento na secretaria às 4as, 5as e 6as feiras das 14h – 16h)

Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) - Mestrado Profissional

Fone: (0**43) 3904-1887. E-mail: sec.ppgen@uenp.edu.br

Rua Portugal, N° 340, Centro.

CEP 86300-000. Cornélio Procópio – Paraná, Brasil.

Endereço eletrônico: www.uenp.edu.br/mestrado-ensino

Cornélio Procópio, 28 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assinado no Original

Prof. Dr. Lucken Bueno Lucas

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino PPGEN/UENP.



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus de Cornélio Procópio.*





Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus de Cornélio Procópio.*





Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus de Cornélio Procópio.*





Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus de Cornélio Procópio.*

